



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia/MG Sr. Itamar Ribeiro Toledo, no uso de suas atribuições legais resolve **DECRETAR**:


Art. 1º - Fica decretado feriado municipal em Dona Euzébia, as datas abaixo relacionadas:

- 01 de Janeiro – Confraternização Universal
- 03 e 04 de Março - Carnaval
- 05 de Março – Quarta feira de Cinzas
- 18 de Abril – Paixão de Cristo
- 21 de Abril - Tiradentes
- 01 de Maio – Dia Mundial do Trabalho
- 19 de Junho – Corpus Christi
- 07 de Setembro – Independência
- 15 de setembro – Dia da Padroeira do Município “Nossa Senhora das Dores”
- 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida
- 02 de Novembro – Finados
- 15 de Novembro – Proclamação da República
- 25 de Dezembro - Natal
- 30 de dezembro – Aniversário do Município de Dona Euzébia

Art. 2º - Fica instituído Ponto Facultativo o dia 28 de outubro para os servidores municipais em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 de Janeiro de 2014.


Itamar Ribeiro Toledo
Prefeito Municipal

Decreto
06 01 14

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia – CNPJ: 17.706.656/0001-00
Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 Centro – Dona Euzébia – MG – CEP: 36784-000
Telefone (32) 3453-1714 e-mail: pmde@uol.com.br gabinete.donaueuzebia@gmail.com